



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº. 011/2019**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

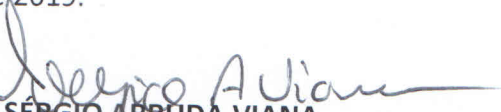
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os Vereadores desta Câmara Municipal para a **11ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia seis (06) de dezembro de 2019 (sexta feira) às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, para apreciação na Ordem do Dia, das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 046/2019**, do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI Nº 047/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências.

**Art. 2º** Providencie os departamentos responsáveis a convocação dos senhores Vereadores, certificando a ciência, bem como publique-se, afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2019.

  
**SÉRGIO ARRUDA VIANA**  
Vice- Presidente - Gestão 2019